

**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 18/2025

1. Perfil: **Arquitetura ou Engenharia Civil**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil.**

4. Experiência profissional: **Produto 1: Documento técnico A contendo: dois relatórios e/ou notas técnicas sobre a atualização dos projetos de arquitetura e engenharia, orçamento de obra e documentação técnica das ações do Programa, da lista de obras do Anexo I.**

[Atividade 1.1] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 1.2] Analisar a documentação técnica dos projetos de arquitetura e engenharia, e a documentação técnica e orçamentos de obras das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 1.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural, etc.);

[Atividade 1.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 1.5] Acompanhar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 1.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 1.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para alinhar o objetivo da consultoria à execução do Programa.

Produto 2: Documento técnico B contendo: dois relatórios e/ou notas técnicas sobre a atualização dos projetos de arquitetura e engenharia, orçamento de obra e documentação técnica das ações do Programa, da lista de obras do Anexo I.

[Atividade 2.1] Analisar tecnicamente a documentação (projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentos) para verificar a conformidade do material;

[Atividade 2.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 2.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural, etc.);

[Atividade 2.4] Analisar tecnicamente a documentação referente a solicitações de aditivos de valor;

[Atividade 2.5] Acompanhar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 2.6] Elaborar relatórios de acompanhamento de obras (previsto x realizado) e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 2.7] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis.

Produto 3: Documento técnico C contendo: dois relatórios e/ou notas técnicas sobre a atualização dos projetos de arquitetura e engenharia, orçamento de obra e documentação técnica das ações do Programa, da lista de obras do Anexo I.

[Atividade 3.1] Analisar tecnicamente a documentação (projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentos) para verificar a conformidade do material;

[Atividade 3.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 3.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural, etc.);

[Atividade 3.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 3.5] Acompanhar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 3.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 3.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para alinhar o objetivo da consultoria à execução do Programa.

Produto 4: Documento técnico D contendo: dois relatórios e/ou notas técnicas sobre a atualização dos projetos de arquitetura e engenharia, orçamento de obra e documentação técnica das ações do Programa, da lista de obras do Anexo I.

[Atividade 4.1] Acompanhar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 4.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 4.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural, etc.);

[Atividade 4.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 4.6] Elaborar relatórios de acompanhamento de obras (previsto x realizado) e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 4.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

Produto 5: Documento técnico E contendo: dois relatórios e/ou notas técnicas sobre a atualização dos projetos de arquitetura e engenharia, orçamento de obra e documentação técnica das ações do Programa, da lista de obras do Anexo I.

[Atividade 5.1] Elaborar relatórios de acompanhamento de obras (previsto x realizado) e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 5.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 5.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural, etc.);

[Atividade 5.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 5.5] Acompanhar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 5.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 5.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

Produto 6: Documento técnico F contendo: dois relatórios e/ou notas técnicas sobre a atualização dos projetos de arquitetura e engenharia, orçamento de obra e documentação técnica das ações do Programa, da lista de obras do Anexo I.

[Atividade 6.1] Elaborar relatórios de acompanhamento de obras (previsto x realizado) e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 6.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 6.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural, etc.);

[Atividade 6.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 6.5] Acompanhar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 6.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 6.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: dois relatórios e/ou notas técnicas sobre a atualização dos projetos de arquitetura e engenharia, orçamento de obra e documentação técnica das ações do Programa, da lista de obras do Anexo I.**

Produto 2: Documento técnico B contendo: dois relatórios e/ou notas técnicas sobre a atualização dos projetos de arquitetura e engenharia, orçamento de obra e documentação técnica das ações do Programa, da lista de obras do Anexo I.

Produto 3: Documento técnico C contendo: dois relatórios e/ou notas técnicas sobre a atualização dos projetos de arquitetura e engenharia, orçamento de obra e documentação técnica das ações do Programa, da lista de obras do Anexo I.

Produto 4: Documento técnico D contendo: dois relatórios e/ou notas técnicas sobre a atualização dos projetos de arquitetura e engenharia, orçamento de obra e documentação técnica das ações do Programa, da lista de obras do Anexo I.

Produto 5: Documento técnico E contendo: dois relatórios e/ou notas técnicas sobre a atualização dos projetos de arquitetura e engenharia, orçamento de obra e documentação técnica das ações do Programa, da lista de obras do Anexo I.

Produto 6: Documento técnico F contendo: dois relatórios e/ou notas técnicas sobre a atualização dos projetos de arquitetura e engenharia, orçamento de obra e documentação técnica das ações do Programa, da lista de obras do Anexo I.

7. Local de Trabalho: É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

8. Duração do contrato: 11 meses

9. Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 06/05/25 a 10/05/25 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.